

SIMULAÇÃO JURÍDICA

Licenciatura em Solicitoria

Licenciatura em Solicitoria (Pós-Laboral)

Código: 16916

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Forenses

Docente: Luiz Fernando Guia de Carvalho

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 105h Carga Trabalho: 147h

ECTS: 9,0

Objetivos

A UC tem como objetivos principais e orientadores o (I) reforço de competências adquiridas, (II) proporcionar o primeiro contacto com a vida prática, seja judicial seja extrajudicial, (III) consolidar atitudes e decisões profissionais e (IV) permitir-lhe a autonomia e obtenção de novos conhecimentos. A UC terá como objetivos concretizadores: I — Aprimorar o discurso escrito e oral; II — Desenvolver as competências do solicitador junto dos tribunais, designadamente com o: a) Regime das custas processuais; b) A elaboração de requerimentos e de articulados; c) A análise de processos judiciais; d) A preparação e acompanhamento dos processos, com julgamento, em sede de primeira instância; III — Introduzir o estudante às competências extrajudiciais do solicitador, designadamente: a) a elaboração de requerimentos, exposições, cartas formais e contratos; b) Habilitar o estudante para a resolução prática de um ou mais casos jurídicos complexos simulados próximos à realidade.

Resultados da Aprendizagem

1. Aperfeiçoamento da capacidade de argumentação e domínio do discurso argumentativo, oral e escrito.
2. Aquisição de capacidade de iniciativa e autonomia profissional, desenvolvimento do sentido crítico, ginástica mental e aptidão para o trabalho individual e em equipa
3. Domínio da redação expositiva, da elaboração de requerimentos, exposições, cartas e de contratos
4. Capacidade de aplicação, na prática, dos conhecimentos e competências teórico-práticas adquiridas na licenciatura, seja na vertente judicial seja na vertente extrajudicial.
5. Domínio sumário prático da redação de articulados processuais, de acompanhamento de processos em matéria cível, incluindo a fase de julgamento.
6. Domínio prático das custas processuais; Capacidade de resolução prática de diversas questões jurídicas de âmbito externo aos tribunais da competência do solicitador em matéria de titulação, em matéria registal, em matéria tributária, do âmbito societário, entre outras.

Conteúdos Programáticos

Parte I

Noções introdutórias de Retórica e Oratória

- Noção de Retórica
- A definição e seus limites
- As partes do discurso, suas funções, extensão e interesse prático atual
- As virtudes do discurso: a clareza e a vernaculidade — cuidados a ter
- A disposição na elocução
- Do conteúdo à forma
- A respiração e o ritmo
- Introdução à Oratória
- O medo de falar em público
- A posição do corpo na comunicação oral
- A prática da comunicação oral e escrita

Parte II

O solicitador e os tribunais

- Breve introdução às custas judiciais e análise crítica do Regulamento das Custas Processuais
- A elaboração de peças processuais e requerimentos
- A forma e o conteúdo. Técnica e análise de articulação e de alegação escrita
- A redação concreta de articulados em ação judicial e os raciocínios a eles subjacentes.

Parte III

A simulação jurídica judicial: o julgamento simulado

- A elaboração dos articulados de um processo simulado
- A construção e tramitação prática desse processo
- O julgamento realizado em audiência final

Parte IV

A simulação jurídica extrajudicial

- Resolução concreta, em sede de prática individual e em grupo, com elaboração dos respetivos suportes documentais e diligências que ao solicitador cabe cumprir, de caso(s) prático(s) complexo(s) no âmbito da competência extrajudicial do solicitador.

- A redação de

- Exposições

- Requerimentos

- Cartas formais

- A elaboração de contratos de direito privado

- Noções essenciais

- A forma e a substância

- O contrato promessa de compra-e-venda: cuidados na sua elaboração -- Outros contratos de direito privado

Bibliografia Recomendada

Principal

- Manual de Retórica Direito, Maria Luísa Malato e Paulo Ferreira da Cunha, 2007

- A Injunção e as Conexas Ação e Execução, Salvador da Costa, Almedina, 8.ª edição, 2021

- As Custas Processuais — análise e Comentário, Salvador da Costa, Almedina, 7.ª edição, 2018

- Regulamento das Custas Processuais, José António Coelho Carreira, Almedina, 2.ª edição, 2018

- Prática Processual Civil, Edgar Valles, Almedina, 12.ª edição, 2020

- Atos Notariais dos Advogados e Solicitadores, Edgar Valles, Almedina, 8.ª edição, 2021

- Cobrança Judicial de Dívidas, Injunções e Respetivas Execuções, Edgar Valles, Almedina, 8.ª edição, 2018

- O Contrato-Promessa, Ângelo Abrunhosa; Vida Económica, 2.ª edição, 2009

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Procurou-se concretizar no conteúdo programático da unidade curricular, de forma clara e muito direta, os objetivos que se traçaram. Assim,

1. Todo o Conteúdo Programático, na sua generalidade, visa atingir os objetivos principais e orientadores mencionados para a UC. Mais especificadamente:

2. A matéria desenvolvida na Parte I dos Conteúdos Programáticos visa dar concretização ao primeiro dos objetivos

concretizadores fixados para a UC, desenvolvendo, na medida do tempo disponível, os pontos essenciais pretendidos. Ao longo do curso procura-se que os estudantes exercitem os conhecimentos e a matéria transmitida, sendo motivados para colocarem sempre em prática, oral e escrita, os conteúdos avançados.

3. A matéria desenvolvida na Parte II e na Parte III dos Conteúdos Programáticos procura materializar o segundo objetivo concretizador fixado para a UC.

4. A matéria desenvolvida na Parte III dos Conteúdos Programáticos procura corporizar o quarto objetivo fixado para a UC, enquadrando previamente a matéria das custas no Regulamento com breve alusão à parte substantivada no Código de Processo Civil.⁵ A matéria desenvolvida na Parte IV dos Conteúdos Programáticos procura dar corpo, finalmente, ao quarto objetivo concretizador fixado para a UC.

Métodos de Avaliação

O ensino é presencial e, para os alunos que pretendam a aprovação mediante a avaliação contínua, a frequência das aulas é obrigatória, não conseguindo obter aprovação na UC o aluno que falte a mais de 3/4 do número de aulas previstas. Ao longo do semestre, os alunos e respetivos grupos serão sujeitos à realização e avaliação de vários testes práticos e trabalhos avaliativos a inserir num relatório final de cada grupo que deverá ser entregue em data a fixar. O não cumprimento atempado do prazo de entrega equivale à não entrega do relatório final. O relatório final deve conter todos os elementos resultantes do trabalho e avaliações obtidas pelos alunos ao longo da UC. A classificação final individual (CFI), em sede de avaliação contínua, resulta do somatório das pontuações obtidas em avaliação individual (AI) conseguida nos testes, participações e trabalhos individuais e em avaliação coletiva do grupo (AG) a que o estudante pertence, tudo de acordo com a ponderação unitária constante do Quadro 1 abaixo. Todos os elementos da AI e da AG são obrigatórios em sede de avaliação contínua, pelo que a falta ou o não cumprimento dos mesmos nos prazos e momentos que vierem a ser estipulados determinarão a não aprovação na UC por esta via. Quadro 1

CLASSIFICAÇÃO FINAL INDIVIDUAL

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

AVALIAÇÃO COLETIVA DE GRUPO

EXPOSIÇÃO ORAL 1

EXPOSIÇÃO ORAL 2

PRES. JULGAM. 1

PRES. JULGAM. 2

2 MINITESTES ESCRITOS

1.º CASO PRÁTICO

2.º CASO PRÁTICO

3.º CASO PRÁTICO

4.º CASO PRÁTICO

DEFESA E PROCESSO SIMULADO

0,5

0,5

1,5

1,5

1,0 + 1,0

2,5

2,5

2,5

2,5

4,0

A classificação final individual (CFI), em sede de exame final, é obtida através do somatório das pontuações conseguidas em avaliação individual (AI) conseguida nos testes, participações e trabalhos individuais e da classificação obtida pelo estudante numa prova final a ocorrer em sede de época de exames, tudo de acordo com a ponderação unitária de valor constante do Quadro 2 abaixo. Todos os elementos avaliativos da CFI constantes do Quadro 2 são obrigatórios em sede de avaliação por exame final, pelo que a falta ou o não cumprimento dos mesmos nos prazos e momentos que vierem a ser estipulados determinarão a não aprovação na UC por esta via. Quadro 2

CLASSIFICAÇÃO FINAL INDIVIDUAL POR EXAME FINAL

1.º CASO PRÁTICO

2.º CASO PRÁTICO

3.º CASO PRÁTICO

4.º CASO PRÁTICO

EXAME

2,5

2,5

2,5

2,5

10,0

A aprovação na UC, seja pela via da avaliação contínua seja pela via de exame final, é conseguida, somadas que sejam as classificações parcelares em cada um dos elementos avaliativos, pela obtenção da classificação total final de 9,50 valores, que será arredondado para 10,0 em pauta.

O método de avaliação deve ser complementado com a versão extensa desta exposição, publicada no moodle da UC